



Resolução nº 015/2014–CENS/CEPE/UFRR

Altera o Projeto Político Pedagógico do Curso de Licenciatura em Informática a distância.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que foi deliberado pela CENS durante a reunião extraordinária realizada no dia 06 de maio de 2014 e considerando o que consta no processo nº 23129.000952/2014-96,

RESOLVE:

Art. 1º. Eliminar a disciplina LIEaD 504 (Sistemas de Multimídia) da condição de Pré-requisito das disciplinas LIEaD 201 (Sistemas Operacionais) e LIEaD 402 (Técnicas de Programação), na Matriz curricular do Projeto Político Pedagógico do Curso de Licenciatura em Informática a distância.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

CÂMARA DE ENSINO/ UFRR, Boa Vista-RR, 14 de maio de 2014.

Prof.Dr.Fábio Luiz Wankler
Presidente da Câmara de Ensino/ CENS/CEPE/UFRR